



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Presidente da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) e ao Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC), que envidem os esforços e as providências necessárias para a implementação de medidas e a realização de obras de melhorias nos serviços de abastecimento de água potável no município de São João do Itaperiú.**

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- os recursos hídricos, a garantia do acesso à água e o saneamento, importam favoravelmente para a coletividade, bem como, os serviços a ele associados, ambos contribuindo com esforços tendo em vista a erradicação da pobreza, a garantia da dignidade humana, além dos aspectos positivos em torno da segurança alimentar e energética à saúde humana e ambiental;

- o abastecimento de água não é apenas um serviço essencial para atender às necessidades básicas da população nos seus respectivos municípios, como também para a irrigação das lavouras, abastecimento público em geral, para as atividades nas indústrias, na geração de energia, na extração mineral, aquicultura, navegação, turismo e lazer, desempenhando papel crucial nos diversos setores da economia;

- atualmente no município de São João do Itaperiú, há uma fundada preocupação da municipalidade em torno das questões quanto ao efetivo serviço de abastecimento de água potável na região, situação cuja qual se traduz na postulação em prol da realização de melhorias nos serviços de abastecimento;

- dentre as melhorias dos serviços, destaca-se a necessidade de aumento da capacidade de reservação junto aos bairros Santa Luzia e Santa Cruz, tendo em vista a frequente interrupção no abastecimento, inclusive com situações repetidas e diárias de queda de energia nas respectivas regiões, denotando que os atuais reservatórios são tidos como insuficientes para atender a demanda, uma vez que o não funcionamento das bombas nos poços da CASAN compromete a oferta de água nas aludidas localidades;

- também urge necessário seja realizada a ligação do abastecimento de água nas Ruas Gumercindo Domingos Dionízio e Domingos Caviquioli, situadas no centro do município, não obstante as vias citadas já possuírem rede de distribuição instalada, porém, não efetivamente ligadas, causando insatisfação de toda comunidade;

- por fim, trata-se de postulação legítima da comunidade, perfazendo uma reivindicação quanto às necessidades mais básicas do ser humano e de extrema relevância, que se efetivada, garantirá igualmente melhores condições,

acesso pleno e um abastecimento que abrangerá os serviços de tratamento e distribuição de água potável para uso de toda a coletividade nas suas mais variadas atividades, desempenhando um papel importante para o bem-estar e para o desenvolvimento social e econômico da região,

**requer** que seja encaminhada ao Presidente da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) e ao Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC), a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que sugere a vossas excelências, que envidem os esforços e as providências necessárias para a implementação de medidas e a realização de obras de melhorias nos serviços de abastecimento de água potável no município de São João do Itaperiú. Deputado Mauro de Nadal - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 19/03/2024, às 15:21.

---